



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 58/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor municipal de cargo comissionado, conforme adiante indicado a partir do dia 01 de julho de 2016:

Chefe de Setor de Desenvolvimento Rural - Enio Marcos Avelar Moura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal